

## RECURSOS HUMANOS

### RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

#### PROCESSO SELETIVO 005/2025

#### ENGENHEIRO ELETRONICO

#### EDITAL DE ABERTURA

#### **I - DAS VAGAS**

- Número de Vagas: 01 (Uma).

#### **II – DO MODELO DE CONTRATAÇÃO**

- Regime de Contratação Celetista por prazo indeterminado.

#### **III – CARGA HORÁRIA**

- 200 horas mensais.

#### **IV - SUMÁRIO DAS ATRIBUIÇÕES**

- Desenvolver projetos de hardware e software embarcado para produtos médicos;
- Liderar o desenvolvimento de novos produtos, desde a concepção até a implementação;
- Dar suporte técnico à produção, garantindo a resolução de problemas e a melhoria dos processos;
- Apoiar o setor de qualidade na elaboração e revisão de documentações técnicas e regulatórias;
- Colaborar com a engenharia de produto, garantindo a melhoria contínua dos produtos existentes;
- Contribuir para a formação de um ambiente de trabalho colaborativo e inovador.

#### **V – REQUISITOS**

1. Ter idade mínima de 18 anos, na data da admissão;
2. Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares (se for o caso);

3. Não ser parente consanguíneo na linha reta ou colateral até 3º grau ou afins de servidores/funcionários da Fundação Adib Jatene ou Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia;
4. Ensino superior completo em Engenharia Eletrônica, Engenharia Elétrica ou áreas correlatas;
5. Experiência em desenvolvimento de hardware e software embarcado;
6. Conhecimento em normas de produtos médicos e regulações técnicas;
7. Experiência em suporte técnico para produção;
8. Habilidade para trabalhar em equipe e liderar o desenvolvimento de novos projetos;
9. Boa comunicação e organização para apoio às áreas de qualidade e produção;
10. Capacidade de se comunicar eficazmente com diferentes equipes e stakeholders.
11. Desejável experiência com equipamentos médicos;
12. Desejável conhecimento em certificação e normativas para produtos de saúde (ex.: ANVISA, ISO 13485);
13. Desejável experiência em design de PCB e desenvolvimento de firmware.

## **VI - INSCRIÇÃO**

A inscrição para este Processo Seletivo será através do link:

[www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0052025](http://www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0052025)

## **VII – PRAZO DE INSCRIÇÃO**

**Das 15:00 horas do dia 22/01/2025 às 15:00 horas do dia 29/01/2025 – Horário de Brasília.**

### **Confirmação de inscrição**

Para que a inscrição seja validada, o candidato deverá encaminhar para o e-mail: [rhfaj@fajsaude.com.br](mailto:rhfaj@fajsaude.com.br), os seguintes documentos:

1. Currículo atualizado;
2. Diploma do Ensino Superior Completo em Engenharia Eletrônica, Engenharia Elétrica ou áreas correlatas.

**OS DOCUMENTOS DEVEM SER ENCAMINHADOS EM UM PRAZO MÁXIMO DE 24 HORAS APÓS A INSCRIÇÃO SOB PENA DE INVALIDAÇÃO DA MESMA**

**No título do e-mail deverá ser colocado o N° DO PROCESSO SELETIVO\_ NOME COMPLETO SEM ABREVIÇÕES.**

### **III - ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

#### **FASE 1**

##### **a) Validação das inscrições**

Serão consideradas válidas as inscrições que atenderem integralmente os itens II deste Edital.

##### **b) Avaliação curricular**

Os currículos serão avaliados e pontuados em uma escala de 0 a 10 pontos respeitando os critérios abaixo:

- Regularidade dos requisitos e Experiências Anteriores – 0 a 6 pontos; e
- Cursos complementares – 0 a 4 pontos.

Será classificado para a Fase 2 o candidato que obtiver 6.0 (seis ponto zero) ou mais pontos na avaliação curricular.

#### **FASE 2 - Prova Objetiva**

##### **Programa da Prova Objetiva:**

10 (dez) questões de conhecimento específico sobre as principais atividades e atribuições das funções do cargo solicitado, tendo valor de 01 (um) ponto cada:

##### **Para realização da prova objetiva o candidato deverá apresentar:**

- Documento de identificação original.

**A não apresentação dos documentos solicitados excluirá automaticamente o candidato do processo seletivo.**

Será considerado classificado para a Fase 3 o candidato que obtiver acertos correspondentes a 60% ou mais nas questões da Prova Objetiva.

As provas serão avaliadas e pontuadas em uma escala de 0 a 10 pontos.

**DATA PREVISTA DA PROVA OBJETIVA: 04/02/2025**

**VERIFIQUE NO SITE, HORÁRIO E O LOCAL DA PROVA OBJETIVA**

## **FASE 3 – Entrevista**

As entrevistas serão avaliadas e pontuadas em uma escala de 0 a 10 pontos.

### **DATA PREVISTA DA ENTREVISTA:**

**VERIFIQUE NO SITE, DATA, HORÁRIO E O LOCAL DA ENTREVISTA**

## **IV - ATRIBUIÇÃO DE PESOS ÀS FASES**

FASE 1 – Peso 1

FASE 2 – Peso 1

FASE 3 – Peso 1

## **V - CRITÉRIO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO**

A classificação final dos candidatos dar-se-á através da aferição de MÉDIA, conforme fórmula:

$$\begin{array}{ccccccc} \text{VALIDAÇÃO DA} & & & & & & \\ \text{INSCRIÇÃO/} & & & & & & \\ \text{AVALIAÇÃO} & + & \text{PROVA OBJETIVA} & + & \text{ENTREVISTA} & / & 3 = \text{RESULTADO} \\ \text{CURRICULAR} & & & & & & \end{array}$$

### **ABAIXO EXEMPLO DE MAIOR PONTUAÇÃO**

$$10 \quad + \quad 10 \quad + \quad 10/3 \quad = \quad 10$$

Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem **6.0** ou mais pontos no resultado final.

## **XI - INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

As informações de convocações, etapas, resultados do Processo Seletivo, assim como outras que se façam necessárias, serão disponibilizadas através do site: [www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0052025](http://www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0052025)

**A comunicação será realizada exclusivamente através do site da Fundação Adib Jatene.**

**O candidato será responsável por acompanhar os desdobramentos e convocações do Processo Seletivo.**

Em caso de igualdade na classificação será utilizado o critério de desempate:

1. de maior idade;
2. maior tempo de experiência profissional; ou
3. maior nota na prova de conhecimento específico, quando aplicado.

### **XIII – DISPOSIÇÕES FINAIS**

Este Processo Seletivo terá validade de 02 anos.

Os candidatos aprovados convocados na primeira chamada ou seguintes que não comparecerem ao exame admissional, ou para assumir a vaga no ato da convocação serão automaticamente desclassificados.

Havendo necessidade de reposição de colaboradores na instituição referente ao cargo do presente edital serão convocados os candidatos aprovados em banco de dados respeitando a ordem de classificação do candidato e o prazo de validade deste processo seletivo.

A sequência das fases do Processo Seletivo constante neste Edital poderá ser alternada de acordo com a conveniência da instituição.

Não será permitida a participação de servidores/funcionários públicos em razão da incompatibilidade da carga horária semanal exigida.

Este processo seletivo é de caráter EXTERNO e, portanto, não será permitida a participação de funcionários da Fundação Adib Jatene.

A Fundação Adib Jatene, a qualquer tempo, poderá revogar este Edital, no todo ou em parte, por razões de seu interesse, sem direito do interessado a quaisquer reivindicações.

**São Paulo, 22 de Janeiro de 2025.**

**RECURSOS HUMANOS**